



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra
nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica
Municipal.

Em: 05 / 12 / 25

DECRETO N° 0570/2025

Dispõe sobre a substituição e nomeação de representantes do poder público e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Laranja da Terra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal de nº 43/1990; e em conformidade com o Artigo 15º da Lei Municipal de nº 10625/2022, e considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

RESOLVE

Art. 1º - Substituir e nomear representantes do poder público e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Laranja da Terra, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º - Os membros nomeados ficam obrigados a cumprir todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal nº 1.065/2022, bem como as disposições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º - Fica estabelecida a seguinte composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Laranja da Terra:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Membro Suplente: Marcia Martinelli em substituição a Diuli Roberta Oliveira Gonçalves

b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Membro Titular: Emannuelly Alves Perdigão em substituição a Dalciania Vervloet

Membro Suplente: Thainne de Oliveira em substituição a Odineia Seibel Mielke

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SETESP

Membro suplente: Mariana Santos Litg em substituição a Adilson José Fernandes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Conselho Escolar

Membro Titular: Nilza Abel Gumz em substituição a Sabrina Butzke Maier

Membro Suplente: Rosilandi Melo em substituição a Zelminda Klemes Martins

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 05 de dezembro de 2025


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal